

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Anne Caroline Silveira	Nível de RSC pretendido: RSC-VI
Cargo: Auditor	Data de ingresso na IFE: 27/01/2017
Lotação: Corregedoria	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei no serviço público federal em 27 de janeiro de 2010, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), como ocupante do cargo de Auditor. Ao longo de mais de dezesseis anos de exercício funcional, minha trajetória caracterizou-se por crescimento progressivo de responsabilidades, com atuação em várias unidades administrativas e exercício de funções de direção e assessoramento em distintos níveis da estrutura organizacional.

A primeira fase (2010–2016) marcou minha familiarização com processos de governança, controle interno e gestão h(DILP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e, sendo na última exercendo função gratificada FG-01 em quatro períodos distintos entre 2013 e 2016 (Portarias 837/2013, 532/2014, 422/2015 e 300/2016).

Nesse período, participei também de Grupo de Trabalho no Hospital Universitário (Instrução de Serviço nº 101/2013) para auxiliar a Diretoria-Geral em decisões administrativas, e atuei como membro de Comissão de Sindicância Investigativa no âmbito da Operação Sangue Frio (Portaria nº 508/2013), experiências que ampliaram minha compreensão sobre processos administrativos e apuração de responsabilidade.

Na segunda fase (2017–2022), consolidei minha atuação na Auditoria, acumulando experiência em processos de gerenciamento de riscos, controles internos, apuração de responsabilidade e análise estratégica em assuntos relacionados ao planejamento, governança e integridade. Nesta fase, integrei a Comissão de elaboração do Manual de Contratos (Portaria nº 1.285/2017, PROADI), a Comissão de Assessoramento para Mapeamento de Riscos nas Unidades de Administração Central (Portaria nº 823/2020, CGIRCI) e o Grupo de Trabalho do Projeto "UFMS Excelência e Resultados" (Portaria nº 09/2021, PROPLAN), experiências que me introduziram formalmente à gestão de riscos e à governança institucional.

Em 2022, fui designada como especialista em Gestão de Riscos e Controle Interno no Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controle Interno (CGIRCI — Portaria nº 991/2022), marco da minha transição da auditoria para a governança. Paralelamente, ao ingressar no Mestrado Profissional em Administração Pública iniciei minha produção técnico-científica com a publicação de artigo no XX SEMEAD (2017) sobre governança pública em universidades federais. e posteriormente publiquei segundo artigo no VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP, 2021, ISSN 2594-5688), aprofundando o estudo de caso sobre governança em instituições federais de ensino.

A terceira fase (2022–2025) foi marcada pela gestão estratégica e transformação digital. Em junho de 2023 por meio de um Plano de Trabalho passo a prestar colaboração técnica para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), sendo que em setembro do mesmo ano, fui designada para a função gratificada FG-04 na Diretoria de Planejamento Institucional (DIPLAN) da, onde atuei por mais de dezenove meses ininterruptos (Portarias 1.205/2023, 1.798/2024 e 182/2025). Nesse período, liderei iniciativas de gestão de processos, gestão de riscos e transformação digital. Além de ser professora tutora e após uma das coordenadoras da tutoria do Programa UFMS Digital, atuei como membro de múltiplos comitês institucionais e intensifiquei minha produção acadêmica com apresentações de trabalhos em eventos nacionais.

Atuei como membro de seis projetos institucionais registrados no SIGProj, abrangendo ações de extensão, pesquisa e inovação, incluindo o Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul, o Programa UFMS APOIA

(Ministério do Desenvolvimento Agrário) e o projeto de pesquisa "Modelo de Gestão de Processos e Riscos Integrado à Transformação Digital e Inteligência Artificial". Integrei também a Equipe Multidisciplinar de Apoio Técnico-Pedagógico para Cursos de Graduação a Distância e atuei como ministrante do curso de "Mapeamento e Modelagem de Processos", consolidando competências em educação digital e difusão de conhecimento. Apresentei trabalhos em eventos científicos — INTEGRA UFMS 2023, VI Workshop UI GreenMetric, I CiAP/PROFIAP e WTICIFES 2024 — e atuei como mediadora no I Seminário de Extensão do Programa UFMS Digital e no COBACI 2025.

A quarta fase (2025–presente) corresponde ao exercício da Corregedoria da UFMS. Em 14 de maio de 2025, fui nomeada Corregedora, exercendo cargo de direção CD-04 (Portaria 646/2025). No mesmo período fui designada como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Portaria 490/2025), Secretária Executiva da Comissão de Ética (Portaria 733/2025) e responsável pela Unidade Setorial de Integridade (Portaria 716/2026). Presidi três comissões de revisão normativa instituídas pela Reitoria e coordenei a organização do 1º Seminário de Integridade da UFMS.

Como Corregedora, integrei o Comitê de Governança Institucional (CGI), o Comitê de Gestão Digital e Comunicação (CGDIC), a Comissão de Ações de Combate ao Assédio, a Comissão de Supervisão de Bolsas e Auxílios e a Comissão Setorial de Planejamento do PDU, ampliando minha atuação para múltiplas frentes estratégicas da governança universitária. Na dimensão de extensão e difusão de conhecimento, colaborei na organização das Recepções dos Calouros Indígenas e dos Estudantes Quilombolas e do evento Delas Day UFMS. Ministrei palestra na Semana Pedagógica 2026 e coordenei os eventos "Corregedoria e Ouvidoria presentes" e o "1º Seminário de Integridade da UFMS".

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

a) **Presidência da Comissão de revisão do Código de Ética Profissional dos Servidores, do Regimento Interno da Comissão de Ética e do fluxo correccional** (Portaria nº 186-RTR/UFMS, de 27/01/2026). A revisão abrangeu as Resoluções nº 123-COUN/2021, nº 122-COUN/2021 e nº 93-CD/2020, envolvendo procedimentos correccionais de apuração de denúncias e irregularidades disciplinares. Documento comprobatório: Portaria 186/2026. Enquadramento: Anexo I, Item 2. Pontos: 4,5.

b) **Presidência da Comissão de revisão do Regime Disciplinar dos Estudantes e do fluxo correccional estudantil** (Portaria nº 187-RTR/UFMS, de 27/01/2026). A revisão abrangeu as Resoluções nº 73/2018 e nº 93-CD/2020. Documento comprobatório: Portaria 187/2026. Enquadramento: Anexo I, Item 2. Pontos: 4,5.

c) **Presidência da Comissão de revisão dos normativos da Câmara de Mediação de Conflitos** (Portaria nº 188-RTR/UFMS, de 27/01/2026). A revisão abrangeu as Resoluções nº 24/2020 e nº 55-COUN/2020. Documento comprobatório: Portaria 188/2026. Enquadramento: Anexo I, Item 2. Pontos: 4,5.

Esclareço que com relação aos itens: a, b e c, embora a temática correccional guarde relação com a área de atuação da Corregedoria, é fundamental destacar que essas comissões extrapolam significativamente as atribuições ordinárias do cargo de Auditor. As designações foram feitas pela Reitoria, não pela Corregedoria, e as comissões tiveram composição multiprofissional, integrando representantes de todas as Pró-Reitorias, Agências, Unidades Acadêmicas, Diretório Central dos Estudantes e Associação Sindical. A presidência exigiu competências de coordenação interdisciplinar, mediação de interesses divergentes, capacidade de síntese normativa e liderança institucional ampla. Adicionalmente, o caráter inaugural dessas revisões demonstra que se trata de inovação normativa, não de mera atualização rotineira.

d) **Membro do Grupo de Trabalho para auxiliar decisões da Diretoria Geral do Hospital Universitário** — Instrução de Serviço nº 101, de 17/06/2013, vinculada ao HU. Documento comprobatório: Portaria 101/2013. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.

e) **Membro do Grupo de Trabalho de suporte técnicos às Comissões Disciplinares** — Portaria nº 662, de 26/06/2013, vinculada à Reitoria. Documento comprobatório: Portaria 662/2013. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.

f) **Membro da Comissão de elaboração do Manual de Contratos** — Portaria nº 1285, de 24/10/2017, vinculada ao PROADI. Documento comprobatório: Portaria 1285/2017. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.

- g) **Membro da Comissão de Assessoramento para Mapeamento de Riscos** — Portaria nº 823, de 04/09/2020, vinculada ao CGIRCI. Documento comprobatório: Portaria 823/2020. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- h) **Membro do Grupo de Trabalho do "Projeto UFMS Excelência e Resultados"** - Portaria nº 09, de 22/10/2021, vinculada a PROPLAN. Documento comprobatório: Portaria 09/2021. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- i) **Membro do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controle Interno (CGIRCI)** — Portaria nº 991-RTR/UFMS, de 16/08/2022, como especialista na área de Gestão de Riscos e Controle Interno. Documento comprobatório: Portaria 991/2022. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- j) **Membro da Equipe Multidisciplinar de Apoio Técnico-Pedagógico - EMA - Cursos de Graduação a Distância**— Portaria nº 52-AGEAD/RTR/UFMS, de 04/10/2024, vinculada a AGEAD. Documento comprobatório: Portaria 52/2024. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- l) **Membro do Comitê de Governança Institucional (CGI)** — Portaria nº 491-RTR/UFMS, de 23/03/2025, como titular da Corregedoria. Documento comprobatório: Portaria 491/2025. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- m) **Membro da Comissão de Assessoramento de Ações de Combate e Enfrentamento ao Assédio** — Portaria nº 534-RTR/UFMS, de 15/04/2025, vinculada ao CGPIA. Documento comprobatório: Portaria 534/2025. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- n) **Membro da Comissão de Assessoramento para Acompanhamento e Supervisão de Bolsas e Auxílios** — Portaria nº 717-RTR/UFMS, de 23/05/2025, vinculada ao CGIRCI. Documento comprobatório: Portaria 717/2025. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- o) **Membro da Comissão Setorial de Planejamento do PDU das unidades da Reitoria** — Portaria nº 850 de 24/06/2025, como Vice-Presidente. Documento comprobatório: Portaria 850/2025. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- p) **Membro do Comitê de Gestão Digital e Comunicação (CGDIC)** — Portaria nº 1599 de 03/11/2025, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Documento comprobatório: Portaria 1599/2025. Enquadramento: Anexo I, Item 3. Pontos: 3,0.
- q) **Membro de Sindicância Investigativa** — Portaria nº 508 de 23/05/2013, acerca da Operação Sangue Frio. Documento comprobatório: Portaria 508/2013. Enquadramento: Anexo I, Item 4. Pontos: 3,0.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- a) **Atuação como membro do Projeto "Trilhas formativas para aprendizagem online"**, vigente no período de 01/03/2023 a 01/06/2026. Atuação vinculada ao Edital UFMS/PROECE nº 67/2025. Documento comprobatório: Comprovante SIGPROJ. Enquadramento: Anexo II, Item 2. Pontos: 4,5.
- b) **Atuação como membro do Projeto "Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul"**, vigente no período de 01/01/2024 a 01/01/2028. Atuação vinculada ao Edital UFMS/PROECE nº 110/2023. Documento comprobatório: Comprovante SIGPROJ. Enquadramento: Anexo II, Item 2. Pontos: 4,5.
- c) **Atuação como membro do Projeto "I Seminário de Extensão do Programa UFMS Digital"**, vigente no período de 22/04/2024 a 22/02/2025. Atuação vinculada ao Edital UFMS/PROECE nº 40/2024. Documento comprobatório: Comprovante SIGPROJ. Enquadramento: Anexo II, Item 2. Pontos: 4,5.
- d) **Atuação como membro do Projeto "Programa de Extensão UFMS Digital"**, vigente no período de 02/06/2025 a 02/06/2030. Atuação vinculada ao Edital UFMS/PROECE nº 67/2025. Documento comprobatório: Comprovante SIGPROJ. Enquadramento: Anexo II, Item 2. Pontos: 4,5.
- e) **Atuação como membro do Projeto "UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar"**, vigente no período de 05/05/2025 a 05/05/2030. Atuação vinculada ao Edital UFMS/PROECE nº 56/2024. Documento comprobatório: Comprovante SIGPROJ. Enquadramento: Anexo II, Item 2. Pontos: 4,5.
- f) **Atuação como membro do Projeto "Modelo de Gestão de Processos e Riscos Integrado à Transformação Digital e Inteligência Artificial"**, vigente no período de 01/05/2026 a 01/05/2031. Atuação vinculada ao

Edital UFMS/PROECE nº 56/2024. Documento comprobatório: Comprovante SIGPROJ. Enquadramento: Anexo II, Item 2. Pontos: 4,5.

g) **Atuação como Professora Tutora no Programa UFMS Digital**, no período de 06/03/2023 a 01/07/2023. A tutoria envolveu orientação direta aos estudantes, acompanhamento pedagógico e avaliação de aprendizagem. Documento comprobatório: Certificado da AGEAD. Enquadramento: Anexo II, Item 5. Pontos: 3,0.

h) **Atuação como Professora Tutora no Programa UFMS Digital**, no período de 31/07/2023 a 02/12/2023. Segunda designação distinta, com intervalo entre os períodos. Documento comprobatório: Certificado da AGEAD. Enquadramento: Anexo II, Item 5. Pontos: 3,0.

Em relação aos itens: g e h esclareço que atuação apesar de serem no mesmo ano, tratam-se de semestres diferentes, com disciplinas e estudantes distintos.

i) **Coordenação de Tutoria no Programa UFMS Digital**, instituído pela Resolução nº 406-CD/UFMS, de 19/07/2023, no período de 04/03/2024 a 07/12/2024. O Programa UFMS Digital é um projeto institucional de ensino que oferece cursos de educação digital na modalidade a distância. A coordenação de tutoria envolveu planejamento, supervisão e avaliação de processos de tutoria, extrapolando as atribuições do cargo de Auditor. Documento comprobatório: Certificado da AGEAD. Enquadramento: Anexo II, Item 1. Pontos: 7,5.

j) **Certificação em Gestão de Processos Organizacionais** pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com 175 horas de carga horária, entre fevereiro e junho de 2023, contemplando nove cursos sequenciais. Esta certificação não foi utilizada para fins de aceleração da progressão na carreira. Documento comprobatório: Certificado ENAP. Enquadramento: Anexo II, Item 9. Pontos: 1,0.

l) **Participação em sete eventos de capacitação, congressos, workshops e seminários** vinculados aos interesses da UFMS, todos com carga horária mínima de dez horas: (1) Fundamentos de Integridade Pública — TCU/ISC — 25h, out/2019; (2) Curso de Responsabilização Administrativa de PJs — CGU/PAR — 15h, out/2019; (3) II Encontro de Formação de Tutores do UFMS Digital — 20h, mar/2023; (4) Seminário Regional UniRede Centro-Oeste — 10h, ago/2023; (5) COBACI 2023 — 24h, ago/2023; (6) OKR Aplicado à Transformação Digital — ENAP — 25h, abr-mai/2024;

(7) IV Encontro da Coordenação Pedagógica do UFMS Digital — 20h, fev/2026. Documentos comprobatórios: certificados individuais. Enquadramento: Anexo II, Item 11. Pontos: 7,0 (1,0 por evento).

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não há atividades a pontuar neste requisito.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

a) **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação**, designada pela Portaria nº 490-RTR/UFMS, de 23/04/2025, para assegurar, monitorar, recomendar e orientar quanto ao cumprimento e à aplicação da Lei nº 12.527/2011 (art. 40) no âmbito da UFMS. Esta designação configura atuação tecnicamente qualificada em processos que demandam conformidade com requisitos legais e regulatórios. Trata-se de responsabilidade institucional autônoma, conferida por portaria específica da Reitoria, que extrapola as atribuições ordinárias do cargo de Auditor e da função de Corregedor. Documento comprobatório: Portaria 490/2025. Enquadramento: Anexo IV, Item 6. Pontos: 3,0.

b) **Secretária Executiva da Comissão de Ética da UFMS**, designada pela Portaria nº 733-RTR/UFMS, de 27/05/2025. A Secretaria Executiva constitui unidade funcional responsável pela gestão administrativa dos processos éticos e supervisão dos fluxos procedimentais da Comissão. Esta designação é autônoma em relação ao cargo de direção (CD-04) exercido na Corregedoria, não gerando remuneração adicional. Documento comprobatório: Portaria 733/2025. Enquadramento: Anexo IV, Item 8. Pontos: 4,5.

c) **Responsável pela Unidade Setorial de Integridade**, designada Portaria nº 716-RTR/UFMS, de 05 maio de 2026. A Unidade Setorial de Integridade constitui é o órgão responsável por implementar, monitorar e gerenciar programas de ética, transparência e combate à corrupção dentro de um órgão público. Ela integra o Sistema de Integridade (Sitai), coordenado nacionalmente pela Controladoria-Geral da União (CGU). Esta

é uma designação autônoma que extrapola as atribuições ordinárias do cargo de Auditor e da função de Corregedor. Documento comprobatório: Portaria 716/2025. Enquadramento: Anexo IV, Item 8. Pontos: 4,5.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

a) **Exercício do cargo de direção CD-04 como Corregedora da UFMS**, desde de 14/05/2025 (Portaria nº 646-RTR/UFMS, de 14/05/2025), totalizando 448 dias de exercício — equivalente a um ano completo. Documento comprobatório: Portaria 646/2025 e Declaração PROGEP. Enquadramento: Anexo V, Item 2. Pontos: 7,5.

b) **Exercício da função gratificada FG-01 na Divisão de Legislação de Pessoal (DILP) da PROGEP e na Auditoria Interna Governamental**, nos períodos de 13/08/2013 a 31/10/2013; 09/05/2014 a 31/07/2014; 06/05/2015 e 03/09/2015; 05/05/2016 a 31/08/2016; mediante a quatro portarias de designação (837/2013, 532/2014, 422/2015; 300/2016). O período total contínuo soma 404 dias — equivalente a um ano completo. Documento comprobatório: Portarias 837/2013, 532/2014, 422/2015; 300/2016 e Declaração PROGEP. Enquadramento: Anexo V, Item 3. Pontos: 4,5.

c) **Exercício da função gratificada FG-04 na Diretoria de Planejamento Institucional (DIPLAN) da PROPLAN entre 20/09/2023 a 10/12/2024; 18/12/2024 a 19/05/2025**, mediante três portarias de designação (1.205/2023, 1.798/2024 e 182/2025). O período total soma 601 dias — equivalente a um ano completo e uma fração superior a seis meses. Documento comprobatório: Portarias 1.205/2023, 1.798/2024 e 182/2025 e Declaração PROGEP. Enquadramento: Anexo V, Item 4. Pontos: 6,0 (3,0 × 2 unidades).

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

a) **Publicação do artigo intitulado "Governança Pública nas Universidades Federais: uma análise bibliométrica"**, no XX SEMEAD — Seminários em Administração da FEA-USP, com ISSN 2177-3866, em novembro de 2017. Documento comprobatório: Anais do XX SEMEAD com ISSN. Enquadramento: Anexo VI, Item 10. Pontos: 7,5.

b) **Publicação do artigo intitulado "A Governança Pública em Instituições Federais de Ensino Superior: o estudo de caso de uma universidade federal brasileira"**, no VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP), com ISSN 2594-5688, em novembro de 2021. Documento comprobatório: Certificado SBAP com ISSN. Enquadramento: Anexo VI, Item 10. Pontos: 7,5.

c) **Apresentação do trabalho "Os Desdobramentos da Estratégia Institucional em Ações: o caso de uma universidade federal"**, como autora, no INTEGRA UFMS 2023, de 23 a 27/10/2023. Documento comprobatório: Certificado INTEGRA UFMS 2023. Enquadramento: Anexo VI, Item 11. Pontos: 4,5.

d) **Apresentação de resumo sobre o "Modelo de Planejamento Orçamentário Institucional da UFMS"**, no VI National Workshop on UI GreenMetric e 1º Encontro UFMS Sustentável, em 15/09/2023. Documento comprobatório: Certificado do evento. Enquadramento: Anexo VI, Item 11. Pontos: 4,5.

e) **Apresentação do trabalho "Sugestões de Melhorias para o Fortalecimento da Governança Pública Organizacional, no âmbito da UFMS"**, em coautoria, no I CiAP — Congresso Internacional de Administração Pública da Rede PROFIAP, em 24-25/08/2023. Documento comprobatório: Certificado I CiAP/PROFIAP. Enquadramento: Anexo VI, Item 11. Pontos: 4,5.

f) **Apresentação do trabalho "SIMPLIFICA UFMS: aliando gestão de projetos, processos e riscos para uma administração pública eficiente e inovadora"**, em coautoria, na XVI edição do WTICIFES — Workshop de Tecnologias de Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior, em 04-06/06/2024. Documento comprobatório: Carta de Aceite/WTICIFES. Enquadramento: Anexo VI, Item 11. Pontos: 4,5.

g) **Colaboração na Ação de Extensão "Delas Day UFMS: Cidadania, Empreendedorismo e Inovação para o Protagonismo Feminino"**, realizada de 26 a 28/03/2025. Documento comprobatório: Certificado Procids. Enquadramento: Anexo VI, Item 14. Pontos: 3,0.

h) **Colaboração na Ação de Extensão "Recepção dos Calouros Indígenas da UFMS"**, como membro da Comissão Organizadora, realizada de 9 a 11/03/2026. Documento comprobatório: Certificado Procids. Enquadramento: Anexo VI, Item 14. Pontos: 3,0.

- i) **Colaboração na Ação de Extensão "Recepção dos Estudantes Quilombolas da UFMS"**, como membro da Comissão Organizadora, realizada de 10 a 17/04/2026. Documento comprobatório: Certificado Procids. Enquadramento: Anexo VI, Item 14. Pontos: 3,0.
- j) **Atuação como ministrante do curso de "Mapeamento e Modelagem de Processos"**, vinculado à Ação de Extensão da FAENG/UFMS, no período de 01/02/2024 a 12/04/2024, com carga horária total de 80 horas. Documento comprobatório: Certificado FAENG/UFMS. Enquadramento: Anexo VI, Item 15. Pontos: 4,5.
- l) **Atuação como mediador no "I Seminário de Extensão do Programa UFMS Digital"**, realizado pela AGEAD, que ocorreu entre 27/05/2024 a 07/06/2024. Documento comprobatório: Certificado AGEAD. Enquadramento: Anexo VI, Item 15. Pontos: 4,5.
- m) **Atuação como mediador no "Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno"**, realizado pela União Nacional de Auditores do Ministério da Educação, que ocorreu entre 06/08/2025 a 08/08/2025. Documento comprobatório: Certificado COBACI. Enquadramento: Anexo VI, Item 15. Pontos: 4,5.
- n) **Ministrou palestra intitulada "Caminhos de Escuta e Transparência: como a Ouvidoria e a Corregedoria fortalecem o ambiente acadêmico"**, na Semana Pedagógica 2026, em 10/02/2026. Documento comprobatório: Certificado Semana Pedagógica 2026. Enquadramento: Anexo VI, Item 15. Pontos: 4,5.
- o) **Atuação na coordenação e organização do evento "Corregedoria e Ouvidoria presentes"**, realizado em parceria da Progep de 31/07/2025 a 05/11/2025. O evento foi realizado em todas as unidades da UFMS proporcionando encontros com os gestores, servidores e estudantes para rodas de conversas. Documento comprobatório: Certificado PROGEP. Enquadramento: Anexo VI, Item 16. Pontos: 3,5.
- p) **Atuação na organização e coordenação do "1º Seminário de Integridade da UFMS: Cultura Ética como estratégia de Governança"**, realizado de 06 a 25/11/2025. O evento, de caráter inaugural na UFMS, contou com programação estruturada em palestras e quatro oficinas temáticas. Documento comprobatório: Certificado PROGEP. Enquadramento: Anexo VI, Item 16. Pontos: 3,5.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A trajetória profissional descrita demonstra o desenvolvimento integrado de competências que justificam o reconhecimento no nível VI do RSC-PCCTAE, com destaque para os seguintes eixos:

Liderança institucional e evolução de responsabilidades — O exercício de funções gratificadas e cargo de direção ao longo da carreira totalizou mais de mil dias em funções de chefia e direção. Isso demonstra de responsabilidades, com transição da execução técnico-administrativa para a liderança estratégica institucional. A atuação como substituta de CD-04 em dezenove períodos entre 2014 e 2022 antecipou o desenvolvimento de competências de gestão superior que foram consolidadas no exercício da Corregedoria. O exercício simultâneo de múltiplas designações estratégicas — Autoridade de Monitoramento da LAI, Secretária Executiva da Comissão de Ética e responsável pela Unidade Setorial de Integridade — evidencia a capacidade de acumulação de responsabilidades institucionais complexas, para além das atribuições ordinárias do cargo de Auditor.

Protagonismo normativo e inovação regulatória — A presidência de três comissões de revisão normativa instituídas pela Reitoria, com composição multiprofissional e abrangência institucional, demonstrou capacidade de coordenação interdisciplinar e inovação regulatória. Essas comissões extrapolaram as atribuições ordinárias do cargo de Auditor ao envolverem a articulação entre múltiplas Pró-Reitorias, Agências, Unidades Acadêmicas, Diretório Central dos Estudantes e Associação Sindical. As revisões evidenciam que se tratou de inovação normativa, não de mera atualização rotineira, com resultado institucional de modernização dos marcos correcionais e éticos da UFMS.

Conformidade, integridade e transparência — A atuação como Autoridade de Monitoramento da LAI, Secretária Executiva da Comissão de Ética e responsável pela Unidade Setorial de Integridade acumulou competências em transparência pública, ética administrativa e prevenção à corrupção. Estas designações, conferidas por portarias autônomas da Reitoria, exigiram o desenvolvimento de saberes especializados em conformidade legal, regulatória e ética, não inerentes à formação técnica do cargo de Auditor. A organização

do 1º Seminário de Integridade da UFMS, com programação de quatro oficinas práticas sobre fluxo de denúncia, comissões disciplinares, rede de acolhimento e mediação, configurou resultado institucional concreto na difusão da cultura de integridade para servidores de todas as unidades da UFMS. Adicionalmente, a coordenação do evento "Corregedoria e Ouvidoria presentes", que percorreu todas as unidades da UFMS, promoveu aproximação inédita entre o sistema correcional e a comunidade universitária.

Gestão de riscos e governança institucional — A atuação como especialista em Gestão de Riscos no CGIRCI (2022), membro do CGI e do CGDIC, e participante da Comissão de Mapeamento de Riscos (2020) e do GT "UFMS Excelência e Resultados" (2021) demonstra domínio técnico diferenciado em governança do setor público. A certificação de 175 horas pela ENAP em Gestão de Processos Organizacionais, com destaque para Gestão de Riscos em Processos de Trabalho e Fundamentos da Transformação Digital, consolidou formalmente essas competências. O exercício da FG-04 na DIPLAN/PROPLAN permitiu aplicação prática desses saberes na liderança de iniciativas de gestão de processos e transformação digital, com resultados institucionais na implantação de metodologias de gestão de riscos integrada à inteligência artificial (projeto SIGProj em andamento).

Educação digital, ensino e extensão — A coordenação de tutoria e a atuação como tutora no Programa UFMS Digital, a integração à Equipe Multidisciplinar de Apoio Técnico-Pedagógico para Cursos de Graduação a Distância e a ministrância do curso de 80 horas em Mapeamento e Modelagem de Processos demonstram competências pedagógicas consolidadas. A participação em seis projetos institucionais registrados no SIGProj, abrangendo ações de extensão (Observatório da Cidadania, UFMS APOIA, Trilhas Formativas), pesquisa (Modelo de Gestão de Processos e Riscos Integrado à IA) e inovação (Simplifica UFMS), evidencia atuação diversificada na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão da UFMS, extrapolando significativamente as atribuições do cargo de Auditor.

Produção, difusão e prospecção de conhecimento científico — A autoria de dois artigos publicados com ISSN em eventos de administração pública (XX SEMEAD 2017 e VIII EBAP 2021), cinco apresentações de trabalhos em congressos e seminários (INTEGRA UFMS 2023, VI Workshop UI GreenMetric, I CiAP/PROFIAP, WTICIFES 2024 e Semana Pedagógica 2026) e a atuação como mediadora em dois eventos científicos (I Seminário de Extensão UFMS Digital e COBACI 2025) evidenciam a capacidade de produção e difusão de conhecimento vinculado aos interesses institucionais da UFMS. A temática recorrente — governança pública, planejamento, gestão de processos e riscos — demonstra coerência entre a atuação profissional e a produção acadêmica, com resultados institucionais na difusão de saberes sobre governança para a comunidade universitária e científica.

Extensão, inclusão e acolhimento — A colaboração na organização das Recepções dos Calouros Indígenas e dos Estudantes Quilombolas e do evento Delas Day UFMS demonstra compromisso com políticas de inclusão e diversidade, competências não inerentes ao cargo de Auditor, mas desenvolvidas no exercício de designações institucionais. Essas atividades configuraram resultados institucionais no acolhimento de estudantes de grupos historicamente sub-representados na educação superior.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto de atividades descritas neste memorial totaliza 199,5 pontos, distribuídos entre 16 critérios específicos distintos, contemplando os Requisitos I, II, IV, V e VI da Resolução nº 711-CD/UFMS. O nível VI do RSC-PCCTAE exige pontuação mínima de 75 pontos e sete critérios específicos, sendo pelo menos um do Requisito VI (art. 5º, VI). Os requisitos são amplamente atendidos:

- **Pontuação:** 199,5 pontos (exigido: 75) — margem de 44,5 pontos;
- **Critérios específicos:** 16 (exigido: 7) — margem de 9 critérios;
- **Requisito VI:** 5 critérios específicos atendidos (exigido: mínimo 1).

A trajetória profissional descrita demonstra evolução contínua de responsabilidades, protagonismo institucional, produção técnico-científica e desenvolvimento de competências que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de Auditor, justificando o pleito de reconhecimento no nível VI do RSC-PCCTAE, equivalente ao Incentivo à Qualificação de 75% do vencimento básico, destinado a servidor com diploma de mestrado (art. 5º, §1º, VI, Decreto nº 13.048/2026).

Declaro, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados são verdadeiros, todas as atividades e experiências descritas foram desenvolvidas no exercício do cargo, nenhuma das atividades foi utilizada para obtenção de concessão anterior de RSC, e os programas de formação continuada apresentados não foram utilizados para fins de aceleração da progressão na carreira.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANNE CAROLINE SILVEIRA
Data: 16/07/2026 16:34:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Anne Caroline Silveira
Auditor — Classe E — Padrão de Referência 18
Matrícula SIAPE: 17543147